

PORTARIA Nº 033/2026-SEMSA, de 09 de Março de 2026.

**DESIGNA A COMISSÃO DE COLABORADORES
PARA EXERCEREM A FUNÇÃO DE FISCAIS DOS
CONTRATOS ABAIXO.**

A Secretária Municipal de Saúde de Belterra – Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, no termo do disposto no artigo 117 da Lei nº. 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; e,

CONSIDERANDO, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Prefeitura Municipal de Belterra-PA;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
e,

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE,

Art. 1º Designar os SARAH SIMONE SILVA DE OLIVEIRA, mat. 904, enfermeira, fiscal Titular e GLENDA ANNE PIRES FERNANDES, mat 1941, enfermeira, fiscal suplente do contrato 012/2026, da Dispensa de Licitação 012/2026 com fulcro no Artigo 75, II da Lei 14.133/21 para **AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS DESTINADOS AOS AUXILIARES DE SERVIÇOS GERAIS (ASG) DAS UNIDADES DE SAÚDE E HOSPITAL, SERVIDORES DO SETOR ADMINISTRATIVO, CONDUTORES DE AMBULÂNCIA, BOLSAS PARA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS) E AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (ACE), BEM COMO PARA O SETOR DE OBRAS E INSTALAÇÕES.**

Art. 2º Na ausência do fiscal titular assumirá o fiscal suplente.

Belterra-PA, 09 de Março de 2026.



EDJANE MEDEIROS ALVES
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto Nº 201/2025